

[CONCILIAJUD] Curso de mediação judicial, na modalidade EAD, cedido pelo CNJ, poderão ser considerados 50 alunos por tutoria?

28/09/2024 22:22:55

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::CONCILIAJUD	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qua 03 Jul 15:58:13 2024

Palavras-chave

#CEODP #CIJUC #CCMJ #ConciliaJud #Expositores #parentalidade #consensual # mediadores

Sintoma (público)

Este documento visa instruir sobre o novo regulamento do CNJ admite 50 alunos por tutoria (art. 18, §4º). Já a Enfam permite no máximo 40 alunos por tutoria, conforme descrito na Instrução Normativa Enfam n. 1/2017 (art. 9º, IV). No curso de mediação judicial, na modalidade EAD, cedido pelo CNJ, poderão ser considerados 50 alunos por tutoria?

Problema (público)

Solução (público)

A instrução da Enfam trata dos cursos oficiais para magistrados. Essa instrução não se aplica aos cursos de formação de mediadores e conciliadores judiciais, pois não são cursos de aperfeiçoamento de magistrados.

O número de 50 alunos é o número máximo por turma. Caso haja instrutores em formação atuando nesses cursos EAD, a proporção será menor, pois precisarão atuar em codocência com instrutores mais experientes, conforme regra estabelecida no § 2º do art. 12 do Regulamento das Ações de Capacitação da Política de Tratamento Adequado de Conflitos, nos termos da nova redação do § 6º do art. 18.